

FACULDADE DE DIREITO

CALENDRÁRIO DO CONCURSO PARA PROFESSOR TITULAR DO DEPARTAMENTO DE DIREITO ECONÔMICO, FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO – ÁREA DE DIREITO AMBIENTAL
EDITAL FD 34/2023

Candidatas: Ana Maria de Oliveira Nusdeo, Cristiane Derani e Patrícia Faga Iglecias Lemos
Período: 5 a 8 de agosto de 2024
Local: - Salão Nobre
BANCA EXAMINADORA:
Professor Titular Gilberto Bercovici (FDUSP)
Professora Titular Odete Meduar (FDUSP)
Professor Titular Andreas Joachim Krell (UFAL)
Professora Titular Maria Luiza Pereira de Alencar Mayer Feitosa (UFPB)

Professora Titular Thais Maria Ferreira de Souza Vieira (ESALQ-USP)

Calendário:
dia 05 de agosto de 2024 (segunda-feira), no Salão Nobre:
-- às 8:00 horas: defesa da tese da candidata Ana Maria de Oliveira Nusdeo

dia 06 de agosto de 2024 (terça-feira), no Salão Nobre:
-- às 08:00 horas: defesa da tese da candidata Cristiane Derani

dia 07 de agosto de 2024 (quarta-feira), no Salão Nobre:
-- às 08:00 horas: defesa da tese da candidata Patrícia Faga Iglecias Lemos

-- às 13:00 horas: divulgação, pelas candidatas, dos temas para a prova de erudição;

-- dia 08 de agosto de 2024 (quinta-feira), no Salão Nobre:
-- às 13:00 horas: prova de erudição da candidata Ana Maria de Oliveira Nusdeo

-- às 14:00 horas: prova de erudição da candidata Cristiane Derani

-- às 15:00 horas: prova de erudição da candidata Patrícia Faga Iglecias Lemos

-- às 16:30 horas: julgamento dos títulos;
-- às 18:00 horas: julgamento final do concurso.

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, 09 de maio de 2024.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
EDITAL FFLCH/FLC Nº 053-2024
RETI-RATIFICAÇÃO

O Diretor da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação pelo ad-referendum do Conselho Técnico Administrativo, estarão abertas por 32 (trinta e dois) dias, no período das 08h00 (horário de Brasília) do dia 19/04/2024 às 17h00 (horário de Brasília) do dia 20/05/2024, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 02 (dois) docentes por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), com salário de R\$ 2.558,68, referência mês de maio de 2023, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Letras Clássicas e Vernáculos, área de Literatura Portuguesa, nos termos da Resolução nº 8.362/2023, bem como da Resolução nº 7.354/2017 e dos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo CTA da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas após o término do período de inscrições e de acordo com os termos da Resolução nº 7.354/2017.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato preencher os dados pessoais solicitados e anexar os seguintes documentos:

I. Documento de identidade oficial;
II. CPF (para candidatos brasileiros);
III. Prova de que é portador do título de Doutor, outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional.

2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.

2.2. No ato da inscrição, os candidatos com deficiência deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2.3. Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.4. É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.5. É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

2.6. Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

2.7. No ato da inscrição, o candidato que se autodeclarar preto, pardo ou indígena manifestará seu interesse em participar da pontuação diferenciada prevista no item 7 deste Edital.

2.8. Para que faça jus à bonificação a candidatos autodeclarados pretos e pardos, o candidato deverá possuir traços fenotípicos que o caracterizem como negro, de cor preta ou parda.

2.9. A autodeclaração como preto ou pardo feita pelo candidato que manifestar seu interesse em participar da pontuação diferenciada será sujeita a confirmação por meio de banca de heteroidentificação.

2.10. Na hipótese de não confirmação da autodeclaração de pertença racial, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

2.11. Para confirmação da autodeclaração do candidato indígena será exigido, no ato da inscrição, o Registro Administrativo de Nascimento do Índio - Rani próprio ou, na ausência deste, o Registro Administrativo de Nascimento de Índio - Rani de um de seus genitores.

2.12. Situações excepcionais poderão ser avaliadas pelo Conselho de Inclusão e Pertencimento, que poderá admitir a confirmação da autodeclaração do candidato como indígena por meio de, cumulativamente, memorial e declaração de pertencimento étnico inscrita por caciques, tuxauas, lideranças indígenas de comunidades, associações e/ou organizações representativas dos povos indígenas das respectivas regiões, sob as penas da Lei.

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se a eventual contratação do(s) aprovado(s).

4. Atribuição da função: o(s) candidato(s) aprovado(s), ao ser(em) contratado(s), deverá(ão) ministrar a(s) seguinte(s) disciplina(s):

I. no 2º semestre de 2024: Literatura Portuguesa II

II. no 1º semestre de 2025: Literatura Portuguesa I

5. A seleção será realizada seguindo critérios objetivos, por meio de atribuição de notas em provas, que serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade:

I. Prova Escrita (peso 05)

II. Prova Didática (peso 05)

5.1. A prova escrita, que versará sobre o programa base do processo seletivo, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.

5.1.1. A Comissão de Seleção organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do processo seletivo e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.

5.1.2. Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

5.1.3. Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos de uso público, não em meio eletrônico, que o candidato tiver levado para o local da prova, do qual não lhe será permitido ausentar-se durante esse período.

5.1.4. As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão de Seleção e anexadas ao texto final.

5.1.5. A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão de Seleção, ao se abrir a sessão;

5.1.6. Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão de Seleção, individualmente.

5.2. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

5.2.1. A realização da prova didática far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

5.2.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

5.2.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

5.2.4. Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

5.2.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

5.2.6. Quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão de Seleção deverá interromper o candidato.

5.2.7. Se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

5.2.8. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

6. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

7. Para o cálculo da média de cada examinador, o quociente da divisão será a soma dos pesos das provas, sendo considerados habilitados os candidatos que alcançarem nota mínima sete da maioria dos examinadores e observada a eventual aplicação da pontuação diferenciada nos termos ora especificados.

7.1. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pretos, pardos e indígenas é:

PD = (MCA – MCPI) / MCPI

Onde:

• PD é a pontuação diferenciada a ser acrescida às notas de todos os candidatos pretos, pardos ou indígenas que manifestarem interesse em participar da pontuação diferenciada.

• MCA é a pontuação média da concorrência ampla entre todos os candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados, ou seja, os que não atingiram a pontuação mínima referida neste Edital. Entende-se por “ampla concorrência” todos os candidatos que pontuaram e que não se declararam como pretos, pardos ou indígenas e aqueles que, tendo se declarado pretos, pardos ou indígenas, optaram por não participar da pontuação diferenciada.

• MCPI é a pontuação média da concorrência PPI entre todos os candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados.

7.2. A fórmula para aplicação da pontuação diferenciada às notas finais de pretos, pardos e indígenas é:

NFCPI = (1 + PD) * NSCPPI

Onde:

• NFCPI é a nota final do processo seletivo, após a aplicação da pontuação diferenciada e que gerará a classificação do candidato, limitada à nota máxima prevista em edital. Ao término do processo seletivo, a nota final passa a ser considerada a nota simples do candidato.

• NSCPPI é a nota simples do candidato beneficiário, sobre a qual será aplicada a pontuação diferenciada.

7.3. Os cálculos a que se referem os subitens 7.1 e 7.2 devem considerar duas casas decimais e frações maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos) devem ser arredondadas para o número inteiro subsequente.

7.4. A pontuação diferenciada (PD) prevista neste artigo aplica-se a todos os beneficiários habilitados, ou seja, aos que tenham atingido o desempenho mínimo estabelecido no edital do certame, considerada, para este último fim, a nota simples.

7.5. Na inexistência de candidatos beneficiários da pontuação diferenciada entre os habilitados, não será calculada a pontuação diferenciada.

7.6. A pontuação diferenciada não será aplicada quando, na fórmula de cálculo da pontuação diferenciada (PD), a MCPI (pontuação média da concorrência PPI) for maior que a MCA (pontuação média da concorrência ampla).

8. A Comissão de Seleção deve definir o primeiro colocado pela maioria das indicações dos membros da Comissão. Excluído o primeiro colocado, a Comissão deverá, dentre os candidatos remanescentes, escolher o segundo colocado pela maioria das indicações de seus membros, e assim, sucessivamente.

9. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá a desempate com base na média global obtida por cada candidato.

10. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

1. Letras portuguesas até o século XV

2. Letras portuguesas do século XVI

3. Letras portuguesas do século XVII

4. Letras portuguesas do século XVIII

5. Literatura portuguesa do século XIX

6. Literatura portuguesa do século XX

7. Tendências contemporâneas da literatura portuguesa

8. Diálogos da literatura portuguesa com outras artes

9. Diálogos da literatura portuguesa com outras literaturas

10. Releituras literárias e culturais portuguesas

11. Historiografia literária em Portugal.

11. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, à página institucional da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, <https://academica.fflch.usp.br/concursos/processo-seletivo>, e às publicações no

Diário Oficial do Estado de São Paulo.

12. O não comparecimento do candidato às provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

13. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo CTA da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, para fins de homologação, após exame formal.

14. Vigência do contrato docente:

14.1 - A contratação do docente referente ao claro nº 1271113, em decorrência do afastamento do Professor Caio Márcio Poletti Lui Gagliardi, será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/07/2025, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos.

14.2 - A contratação do docente referente ao claro nº 1271253, disponibilizado para a realização de concurso para provimento de docente efetivo, será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/12/2024, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos.

15. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

16. São condições de admissão:

I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados no site da Assistência Acadêmica <https://academica.fflch.usp.br/concursos/processo-seletivo> e no Serviço de Apoio Acadêmico da FFLCH-USP, no endereço: Rua do Lago, 717 – sala 107 – Cidade Universitária – São Paulo, SP, 05508-080 ou através dos telefones 11- 3091- 4590 e 3091- 4621, ou por correio eletrônico (apoioaca1fflch@usp.br).

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL CSCRH–RP Nº 046 / 2024

CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP, CONVOCANDO o candidato HELMER HERREN a acessar o link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste edital, para adicionar todos os documentos/formulários obrigatórios, para dar andamento à sua contratação pelo Regime Autárquico, conforme Editais FMRP–USP nº 013/2024 e nº 011/2024, de Abertura de Inscrições para Processo Seletivo Simplificado e de Resultado Final/Classificação e Homologação, respectivamente, para a função de Professor Contratado III (Doutor), em jornada de 12 horas semanais de trabalho.

EDITAL CSCRH–RP Nº 047/2024

CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP, CONVOCANDO o candidato JOSÉ AUGUSTO SILVA REIS a acessar o link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste edital, para adicionar todos os documentos/formulários obrigatórios, para dar andamento à sua contratação pelo Regime Autárquico, conforme Editais FMRP–USP nº 001/2024 e nº 009/2024, de Abertura de Inscrições para Processo Seletivo Simplificado e de Resultado Final/Classificação e Homologação, respectivamente, para a função de Professor Contratado I (Graduação), em jornada de 12 horas semanais de trabalho.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL ATAc/FORP 034/2024

Resultado do Procedimento de Heteroidentificação de candidatos autodeclarados pretos ou pardos, optantes pela ação afirmativa, inscritos no Concurso Público de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, junto ao Departamento de Biologia Básica e Oral, na área de conhecimento de Farmacologia, a que se refere o Edital ATAc/FORP 051/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, de 22/12/2023.

O Diretor da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo torna pública a deliberação da Comissão de Heteroidentificação da FORP/USP que, reunida em 07 de maio de 2024, realizou a etapa vital referida à autodeclaração de pertença racial da seguinte candidata:

- Dra. Amanda Juliana Sales: a autodeclaração de pertença racial teve análise inconclusiva na etapa fotográfica, sendo a candidata convocada para etapa vital, ocasião em que ocorreu a não confirmação da autodeclaração de pertencimento racial pela Comissão.

O Procedimento de Heteroidentificação foi realizado seguindo o disposto na Resolução CoIP 8523, de 10 de novembro de 2023.

Da decisão da Comissão de Heteroidentificação cabe recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação desse Edital (Artigo 7º da Resolução CoIP 8523, de 10/11/2023).

FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS

EDITAL CSCRH-FC Nº 08/2024

CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos (FZEA) da Universidade de São Paulo (USP) convoca o candidato FELIPE PERECIN a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos “Fernando Costa” (e-mail: rhparrassununga@usp.br), no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da presente publicação, munido de todos os documentos, para dar andamento à sua nomeação como Professor Titular, Cargo 1028227, referência MS-6, em RDIDP, junto ao Departamento de Medicina Veterinária (ZMV), na área de “Medicina Veterinária”, conforme Edital ATAc/FZEA Nº 21/2023 de Abertura de inscrições ao concurso, publicado no D.O.E de 03/05/2023, e Edital ATAc/FZEA Nº 24/2024 de Homologação de relatório final, publicado no D.O.E. de 08/05/2024

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**REITORIA****DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS**

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de EDGAR AMATUZZI, inscrito sob nº 76381773, aprovado em 84º lugar, no Concurso Público para a função de ENFERMEIRO / Enfermeiro da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 87/2019 - junto à UNICAMP.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de JOAO CARLOS DE SOUZA MEGALE , inscrito sob nº 14355124, aprovado em 5º lugar, no Concurso Público para a função de PR ARTE CULT COMUNICACAO / Fotógrafo I da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 134/2021 - junto à UNICAMP.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de BIANCA FERREIRA ALEGRIA DE JESUS, inscrito sob nº 29362032, aprovado em 130º lugar, no Concurso Público para a função de TECNICO ENFERMAGEM / Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 121/2022 - junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 26 de Abril de 2024.

FERNANDA DURVAL ALVES, inscrito sob nº 31667910, aprovado em 114º lugar, no Concurso Público para a função de TECNICO ENFERMAGEM / Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 121/2022 - junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 26 de Abril de 2024.

LETICIA CORREIA BORGES, inscrito sob nº 29719232, aprovado em 124º lugar, no Concurso Público para a função de TECNICO ENFERMAGEM / Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 121/2022 - junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 26 de Abril de 2024.

LIANE DA SILVA REBEQUE, inscrito sob nº 30050170, aprovado em 118º lugar, no Concurso Público para a função de TECNICO ENFERMAGEM / Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 121/2022 - junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 26 de Abril de 2024.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Administração de Pessoal, torna pública a desistência de GUSTAVO BORASCHI , inscrito sob nº 508, aprovado em 9º lugar, no Concurso Público para a função de Procurador de Universidade Assistente da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 1/2022 - junto à UNICAMP, tendo em vista sua desistência.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 1/2022, para preenchimento da função/perfil: Procurador de Universidade Assistente da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. - Nome 10º - TACIO PIACENTINI.

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail docpaep@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paep-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 12.2.1 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba “Ingressante” e enviar os laudos e informações necessárias dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 12.2.2 a 12.2.2.2 do edital de abertura.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

No Edital que torna pública a desistência da candidata Classif. 27ª - MIRIA VIEIRA SOUZA, do Concurso Público Edital de Abertura 121/2022, para preenchimento da função/perfil TECNICO ENFERMAGEM /Técnico em enfermagem junto à Unicamp, onde se lê: “...torna pública a desistência de MIRIA VIEIRA SOUZA , inscrito sob nº 29671582, aprovado em 177º lugar” leia-se: “...torna pública a desistência de MIRIA VIEIRA SOUZA , inscrito sob nº 29671582, aprovado em 27º lugar na lista especial de candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos)”.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO

COMUNICADO

Concurso público de provas e títulos para obtenção do o Título de Livre Docente na área de Engenharia de Computação, na disciplina EE901 - Robótica, da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação, da Universidade Estadual de Campinas. O concurso de que trata o presente edital será realizado no dia 14 de junho de 2024, com início às 8h30, por meio de sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico, conforme previsto na Deliberação CONSU-A-60/2020, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia: 14/06/2024 (sexta-feira)

08h30 – Início dos trabalhos, apresentação do calendário e procedimentos, verificação de presença do candidato.

09h00 – Início da Prova Didática.

10h00 – Início da Prova de Títulos.

14h00 – Início da Prova de Arguição da Tese ou do conjunto da produção científica.

16h30 – Sessão de Encerramento: compilação das notas e divulgação dos resultados.

A Comissão Julgadora é constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares:

Inscrições Indeferidas:

9 - Lucas Miguel de Carvalho e 16 - Guilherme Souza Prado tiveram suas inscrições indeferidas por terem apresentado o plano de trabalho fora das normas do edital.

O concurso de que trata o presente Edital será realizado no período de 05/08/2024 a 09/08/2024, com início às 8h30, no Auditório Prof. Dr. Adilson Leite, no Centro de Biologia Molecular e Engenharia Genética (CBMEG), situado na Rua Cândido Rondon, 400, Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas, SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 05/08/2024 - Segunda-feira
8h30 às 10h30 - Prova escrita e Avaliação de Títulos
10h30 às 12h00 - Correção da Prova Escrita
13h às 18h00 - Arguição de acordo com o número da inscrição e apresentação do Projeto de Pesquisa e do Plano de Trabalho.

Dia 06/08/2024 - Terça-feira
8h30 às 18h00 - Arguição de acordo com o número da inscrição e apresentação do Projeto de Pesquisa e do Plano de Trabalho.

Dia 07/08/2024 - Quarta-feira
8h30 às 18h00 - Arguição de acordo com o número da inscrição e apresentação do Projeto de Pesquisa e do Plano de Trabalho.

Dia 08/08/2024 - Quinta-feira
8h30 às 18h00 - Arguição de acordo com o número da inscrição e apresentação do Projeto de Pesquisa e do Plano de Trabalho.

Dia 09/08/2024 - Sexta-feira
8h30 às 12h00 - Arguição de acordo com o número da inscrição e apresentação do Projeto de Pesquisa e do Plano de Trabalho.

A partir das 17h00 - Divulgação do resultado e emissão de parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso público com as notas e classificação final.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Mônica Barbosa de Melo, CBMEG, Valéria Maia Merzel, CQPBA, Andrey Fabrício Ziem Nascimento, CNPEM, Lídia Moreira Lima, UFRJ e Lilian Sibelle Campos Bernardes, UFSC. Suplentes: Carlos Henrique Inácio Ramos, IQ e Daniela Barreto Barbosa Trivella, CNPEM.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos, a comparecerem no Auditório Prof. Dr. Adilson Leite, no Centro de Biologia Molecular e Engenharia Genética (CBMEG), na Rua Cândido Rondon, 400, Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas, SP.

Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

(Proc. nº 01-P-44092/2022)

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências Farmacêuticas

CAMPUS DE ARARAQUARA
FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
EDITAL Nº 34/2024- DTAd-FCF/CAr – Resultado e Classificação

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação da PROVA ESCRITA do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia, na área do conhecimento: Biotecnologia, objeto do Edital nº 142/2023 - DTAd-FCF/CAr, realizada no dia 29/04/2024, na seguinte conformidade:

CANDIDATO(S) APROVADO(S) PARA SEGUNDA FASE
022.105 – Douglas Moraes Mendel Soares – CPF 105.833.877-30 - Média Final 9,30

EXAMINADOR - NOTA PROVA ESCRITA (PESO 1) - NOTA
Examinador 1: 9,50
Examinador 2: 9,00
Examinador 3: 9,40

027.022 – Ciro Pedro Guidotti Pinto – CPF 022.730.060-20 - Média Final 8,52

EXAMINADOR - NOTA PROVA ESCRITA (PESO 1) - NOTA
Examinador 1: 8,00
Examinador 2: 8,80
Examinador 3: 8,75

003.390 - Amanda Silva de Souza – CPF 390.074.378-95 - Média Final 8,32

EXAMINADOR - NOTA PROVA ESCRITA (PESO 1) - NOTA
Examinador 1: 7,50
Examinador 2: 8,40
Examinador 3: 9,05

016.054 – Camila Abreu Borges da Silva Rabelo – CPF 054.981.946-09 - Média Final 8,07

EXAMINADOR - NOTA PROVA ESCRITA (PESO 1) - NOTA
Examinador 1: 8,10
Examinador 2: 8,00
Examinador 3: 8,10

019.083 – Virginia Campos Silvestrini – CPF 083.722.476-41 - Média Final 8,00

EXAMINADOR - NOTA PROVA ESCRITA (PESO 1) - NOTA
Examinador 1: 8,60
Examinador 2: 8,10
Examinador 3: 7,30

013.067 – Alex Graça Contato – CPF 067.051.149-83 - Média Final 7,57

EXAMINADOR - NOTA PROVA ESCRITA (PESO 1) - NOTA
Examinador 1: 7,10
Examinador 2: 8,15
Examinador 3: 7,45

CANDIDATOS AUSENTES
002 – CPF 215.690.058-26
004 – CPF 014.931.536-39
014 – CPF 315.368.858-35
018 – CPF 358.387.598-28
023 – CPF 062.028.908-27
025 – CPF 095.704.718-59

Caberá recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação deste edital, a ser apresentado no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.

(Processo FCF/CAr nº 927/2023).

CAMPUS DE BAURUR

Faculdade de Engenharia

EDITAL Nº 164/2024-STG/FEB – CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA FASE

A Diretora da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Engenharia de Baurur, CONVOCA os candidatos aprovados na primeira fase no Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Engenharia de Produção, na área do conhecimento: Engenharia de Produção, objeto do Edital nº 255/2023-STG/FEB, para provas da segunda fase (Didática

e Arguição), a serem realizadas no dia 20/05/2024, conforme horários abaixo discriminados, nas dependências do Anfiteatro da Seção Técnica de Pós-graduação desta Faculdade, no endereço Av. Eng. Luiz Edmundo C. Coube 14-01, CEP 17033-360, Baurur – SP, e para a apresentação do Currículo Lattes circunscrito com os respectivos documentos comprobatórios (Item 10.8, do Edital), via Sistema de Inscrições, na área do candidato, até o dia 16/05/2024, às 23:59 horas.

Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções:
1-Comparecer ao local das provas no horário estipulado, munidos de documento de identidade e demais documentos previstos no edital;
2-Não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando ausência do(s) candidato(s) na sua eliminação do Concurso Público;

DIA 20/05/2024 - PROVA DIDÁTICA
Ordem de inscrição - NOME - CPF - Horário
30970 – NADIA JUNQUEIRA MARTARELLI FRÓES – 228.757.228-75 – 9H00

31214 – JULIANO ENDRIGO SORDAN – 253.578.778-40 – 10H00
31369 – OCTAVIANO ROJAS LUIZ – 398.543.588-01 – 11H00

(Proc. 1368/2023-FEB)

Faculdade de Ciências

Retificando o edital 124/2024 publicado em 10/05/2024 onde se lê:

a- - A prova escrita será realizada no dia 29/05/2024 às 9:00h. Os candidatos devem comparecer nas dependências do CTI (Colégio Técnico Industrial "Prof. Isaac Portal Roldán" – UNESP, sito à Avenida Av. Nações Unidas, 58-50 - Núcleo Res. Pres. Geisel, Baurur - SP, 17033-260, 30 minutos antes da hora marcada para início das provas;

LEIA-SE:
a- - A prova escrita será realizada no dia 26/05/2024 às 9:00h. Os candidatos devem comparecer nas dependências do CTI (Colégio Técnico Industrial "Prof. Isaac Portal Roldán" – UNESP, sito à Avenida Av. Nações Unidas, 58-50 - Núcleo Res. Pres. Geisel, Baurur - SP, 17033-260, 30 minutos antes da hora marcada para início das provas;

Retificando o edital 125/2024 publicado em 10/05/2024 onde se lê:

a- - A prova escrita será realizada no dia 29/05/2024 às 9:00h. Os candidatos devem comparecer nas dependências do CTI (Colégio Técnico Industrial "Prof. Isaac Portal Roldán" – UNESP, sito à Avenida Av. Nações Unidas, 58-50 - Núcleo Res. Pres. Geisel, Baurur - SP, 17033-260, 30 minutos antes da hora marcada para início das provas;

LEIA-SE
a- - A prova escrita será realizada no dia 26/05/2024 às 9:00h. Os candidatos devem comparecer nas dependências do CTI (Colégio Técnico Industrial "Prof. Isaac Portal Roldán" – UNESP, sito à Avenida Av. Nações Unidas, 58-50 - Núcleo Res. Pres. Geisel, Baurur - SP, 17033-260, 30 minutos antes da hora marcada para início das provas;

Retificando o edital 125/2024 publicado em 10/05/2024 onde se lê:

a- - A prova escrita será realizada no dia 29/05/2024 às 9:00h. Os candidatos devem comparecer nas dependências do CTI (Colégio Técnico Industrial "Prof. Isaac Portal Roldán" – UNESP, sito à Avenida Av. Nações Unidas, 58-50 - Núcleo Res. Pres. Geisel, Baurur - SP, 17033-260, 30 minutos antes da hora marcada para início das provas;

CAMPUS DE BOTUCATU
Faculdade de Medicina
Edital nº 614/2024-CSCGP/PM - Convocação para entrega de documentos

CONVOCANDO, o(a)(s) candidato(a)(s) abaixo relacionado(a)(s) para comparecer, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ao Centro de Serviços Compartilhados de Gestão de Pessoas, para apresentação dos documentos necessários para fins de contratação na função de Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2024, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, referente ao Edital nº 217/2024-CSCGP/PM, na disciplina/conjunto de disciplinas: Saúde da Criança e do Adolescente, Pediatria I, Pediatria II: PEDIATRIA GERAL II junto ao Departamento de Pediatria da Faculdade de Medicina, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO – NOME – CPF
1º Ana Maria Daun Cação Pereira – ***.323.748-**

O não comparecimento no prazo estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou se deixar de entrar em exercício terá exaurido os direitos decorrentes da habilitação em concurso público

(Proc. nº 149/2024-FM)
EDITAL Nº 025/2024 – STPG/FMB

A Direção da Faculdade de Medicina de Botucatu - Unesp torna público que, no período compreendido entre as 8 horas do dia 03 de junho de 2024 até as 16 horas do dia 17 de junho de 2024 (horário de Brasília) estarão abertas as inscrições para Exame de Seleção de Candidato(a) a ALUNO(A) REGULAR do PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA para AMPLA CONCORRÊNCIA E AÇÕES AFIRMATIVAS, para ingresso em 01 de agosto de 2024 (2º semestre), conforme:

1) Programa: Pós-graduação em Saúde Coletiva, Cursos: Mestrado Acadêmico e Doutorado Acadêmico.

2) Área de Concentração: Saúde Pública

3) Linhas de Pesquisa que oferecerão vagas:

3.1. Políticas Públicas, Programas, Práticas e Formação em Saúde

3.2. Determinação Social de Processos de Saúde e Adoecimento

3.3. Estudos de Doenças Infecciosas e Parasitárias Crônicas não Transmissíveis e de Agravos a Saúde do Trabalhador

4) Professores orientadores que oferecerão vagas - Prof(a). Dr(a):

Mestrado/Doutorado: Adriano Dias, Antonio de Padua Pithon Cyrino, Carlos Magno Castro Branco Fortaleza, Caroline de Barros Gomes, Cristiane Murta Ramalho Nascimento, Dinair Ferreira Machado, Edson Iglesias de Oliveira Vidal, Elen Rose Lodeiro Castanheira, Eliana Goldfarb Cyrino, Flávia Helena Pereira Padovani, Ildeberto Muniz de Almeida, João Marcos Bernardes, Karina Pavao Patrício, Margareth Aparecida Santini de Almeida, Maria Antonieta de Barros Leite Carvalhaes, Marli Teresinha Cassamassimo Duarte, Maria Cristina Pereira Lima e Patrícia Rodrigues Sanine e Paulo José Fortes Villas Boas.

5) Total de Vagas: Mestrado Acadêmico: 26 (vinte e seis) / Doutorado Acadêmico: 16 (dezesseis)

Desse total, 7 vagas de mestrado e 5 de doutorado serão destinadas a candidatos(as) ingressantes por meio de Ações Afirmativas, que atendam a, pelo menos, um dos critérios especificados neste edital.

A critério do Conselho do Programa poderá ser autorizado o remanejamento das vagas entre os cursos de mestrado e doutorado ou entre as vagas de ampla concorrência/ações afirmativas, para atender necessidade de matricular candidato aprovado acima do número de vagas estabelecidas para o curso, desde que mantido o número total de vagas disponibilizado neste edital.

6) Modalidades de Ingresso: AMPLA CONCORRÊNCIA E AÇÕES AFIRMATIVAS

6.1. Candidatos (as) ao Mestrado - Profissionais com formação superior na área da Saúde ou em outras áreas, mas vinculados à área da Saúde. Preferencialmente, devem ter especialização, aperfeiçoamento e/ou atuação profissional (ensino, pesquisa, gerência ou prestação de serviços) na área de Saúde Coletiva ou equivalente.

6.2. Candidatos (as) ao Doutorado - Candidatos(as) com título de Mestre obtido em Programa recomendado pela CAPES e reconhecido pelo MEC, ou com título de Mestre obtido no exterior, com capacidade de elaboração, execução e divulgação de um projeto de pesquisa, demonstrada por meio da apresentação de separata(s) de publicação(ões) ou comprovante de aceite ou de recebimento para publicação por revistas indexadas em uma das seguintes bases bibliográficas: SciELO ou Scopus ou WOS, ou Lilacs ou DOAJ; ou livro ou capítulo de livros publicados por editora acadêmica ou com peer review, na área de Saúde Coletiva ou equivalente, referentes ao trabalho de Dissertação de Mestrado (a equivalência será analisada pelo Conselho do Programa).

6.3. Candidatos(as) por meio da Ação Afirmativa: Poderão concorrer as vagas destinadas a ação afirmativa, os(as) candidatos(as) que atenderem a, pelo menos, uma das possibilidades abaixo relacionadas:

1. Pessoas negras, pretas e pardas, mediante autodeclaração, sendo considerado apenas o fenótipo, excluídos critérios de genética e ascendência.

2. Pessoas indígenas, mediante autodeclaração e apresentação de fotocópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), ou declaração de liderança da Comunidade Indígena sobre a condição étnica da pessoa ingressante, com número de identidade, endereço e telefone de contato.

3. Quilombolas, mediante:
a) cópia da declaração original expedida pela Fundação Cultural Palmares na qual conste o reconhecimento oficial do quilombo ao qual o(a) candidato(a) pertença;

b) declaração original da comunidade quilombola, emitida no ano vigente, com a assinatura de duas lideranças. Para os quilombos em processo de reconhecimento pela Fundação Cultural Palmares, será aceito um documento que comprove a abertura de processo de reconhecimento nesta Fundação.

4. Pessoas com deficiência:

a) Laudo médico (via original com no máximo um ano de emissão) que contenha: parecer descritivo elaborado pelo médico, em reatuaratório próprio; o código da deficiência nos termos da Classificação Internacional de Doenças CID; a categoria de deficiência classificada segundo o artigo 5º, § 1º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, ou que atenda a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça ou

b) Laudo com a avaliação da deficiência de maneira biopsicossocial conforme a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

5. Pessoas transidentitárias (travestis, transexuais e transgêneres), mediante autodeclaração.

6. Candidatos (as) que cursaram todo ensino médio na rede pública.

A confirmação da autodeclaração, entregue no ato da inscrição do Processo Seletivo, será realizada pela própria banca do processo seletivo.

O(A) candidato (a) que concorre à vaga pelo sistema de reserva de vagas deve, no ato da inscrição:

a) Preencher e anexar no sistema de inscrições o requerimento disponível no Anexo IV deste Edital, que consiste em um Termo de Autodeclaração, do qual devem constar: (i) seus dados pessoais; (ii) no caso de candidato (a) preto (o) ou pardo(o), sua identificação étnico-racial, que será analisada pela banca do processo seletivo, de acordo com a legislação vigente; (iii) no caso de candidato(a) indígena, sua identificação étnico-racial, acompanhada de cópia do Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local e a documentação de comprovação deve constar do mesmo arquivo do Termo de Autodeclaração; (iv) ciência de que o deferimento de sua inscrição pelo sistema de reserva de vagas dependerá de parecer final da banca do processo seletivo sobre as informações contidas no Termo de Autodeclaração, à luz da legislação vigente; (v) concordância em concorrer às vagas sem reservas, no caso de indeferimento da inscrição pelo sistema de reserva de vagas.

b) O(A) candidato(a) que cursou todo ensino médio na rede pública deve preencher e anexar o requerimento disponível no anexo VII.

c) O(A) candidato (a) transexual ou travesti (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo encaminhando pelo sistema, junto com os documentos exigidos para inscrição, o requerimento de nome Social – Anexo V deste Edital, devidamente preenchido e assinado.

O (a) candidato (a) que enviar o Requerimento de Nome Social fica ciente de que tal nome será o único divulgado em toda e qualquer publicação relativa ao Processo Seletivo.

A confirmação da autodeclaração, entregue no ato da inscrição do Processo Seletivo, será realizada pela própria banca do processo seletivo.

No ato da inscrição, o(a) candidato(a) candidato deverá optar por apenas uma das possibilidades de atendimento do sistema de reserva de vagas.

7) Das inscrições:

Para inscrever-se, o(a) candidato(a) deverá acessar o site <http://www.fmb.unesp.br>, localizar o link correlato à inscrição para aluno Regular de Pós-graduação, Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva, preencher a ficha de inscrição e anexar os documentos solicitados neste edital por meio de upload no sistema de inscrição (anexar os arquivos em formato PDF).

O correto preenchimento da ficha de inscrição é de total responsabilidade do(a) candidato (a).

Documentos a serem anexados na inscrição, através de upload, em arquivo único, no formato PDF (a ausência de qualquer documento exigido neste edital implicará no indeferimento da inscrição):

7.1. Candidato(a) ao Curso de Mestrado ou ao Curso de Doutorado

a) foto 3x4 recente, em arquivo único, no formato PDF;
b) certidão de nascimento ou de casamento, em arquivo único, no formato PDF;

c) cópia de identidade ou documento equivalente, frente/verso (para candidato(a) brasileiro (a)), em arquivo único, no formato PDF. No caso de candidato(a) estrangeiro (a), caso aprovado, deverá obrigatoriamente entregar até o dia 31 de julho de 2024, cópia do visto exigido pela legislação vigente ou do Registro Nacional de Estrangeiro e cópia do C.P.F.

d) "certidão de quitação eleitoral" expedida a partir do mês de maio de 2024 em arquivo único no formato PDF, a qual poderá ser obtida em qualquer cartório ou posto de atendimento eleitoral ou pelo site <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>. Não serão aceitos comprovante de votação (somente para candidato(a) brasileiro(a));

e) documento militar, frente/verso, em arquivo único, no formato PDF, que comprove estar em dia com as obrigações militares (somente para candidato brasileiro do sexo masculino);
f) diploma de Graduação, frente/verso (arquivo único no formato PDF) ou certificado de conclusão do curso superior. O(A) candidato(a) que, no momento da inscrição, ainda não concluiu o curso superior, poderá inscrever-se condicionalmente, mediante apresentação de uma declaração da instituição de ensino de origem atestando que o(a) candidato(a) poderá concluir o curso de graduação até 31 de julho de 2024;

g) histórico escolar de Graduação, em arquivo único, no formato PDF;

h) comprovante de depósito bancário identificado ou transferência, em arquivo .PDF, referente a taxa de inscrição para exame de seleção, no valor de R\$ 93,00 (noventa e três) reais. O depósito bancário ou transferência deverá ser realizado na seguinte conta: Banco Santander (033), Agência 0039, Conta corrente nº: 13-006622-2 (FMB-Unesp-Administração), Fundação para o Desenvolvimento Médico Hospitalar, CNPJ: 46.230.439/0001-01.

Não serão permitidos: a) depósito através de caixa eletrônico; b) depósito realizado fora do período da inscrição; c) depósito realizado via PIX. Havendo necessidade de o depósito bancário ser efetuado no exterior, o código IBAN (conta Internacional) é: IBAN-BR: BR669040088000390130066222C1, Vinculado à conta: Banco Santander, Ag 0039, c/c: 13-006622-2;

i) currículo vitae Plataforma Lattes, em arquivo único, no formato PDF. O currículo vitae deverá estar, também, disponível na Plataforma Lattes no site do CNPq e devidamente atualizado.

j) barema documentado de pontuação do currículo vitae da Plataforma Lattes, em arquivo único, no formato P.D.F., conforme modelo contido no anexo I referente à modalidade de inscrição (mestrado ou doutorado), ou seja, acompanhado de cópia dos documentos que comprovem todas as atividades, apresentados na mesma ordem em que constam no barema,

k) declaração de aceite do(a) orientador(a) relacionado no item 4 conforme o modelo contido no anexo II, em arquivo único no formato P.D.F.,

l) comprovante de proficiência em inglês sendo esta compreendida como língua não materna do candidato, com média mínima de 8,0 (oito inteiros), realizado a partir de 03 de junho de 2020 no "Instituto Cultural Brasil-Estados Unidos" (ICBEU) de Botucatu, localizado à Rua General Telles, 1600, Centro, Botucatu/SP, em prova específica para o PPG em Saúde Coletiva da FM/Botucatu, Unesp, que abordará quatro habilidades em língua inglesa. Também poderão ser aceitos como comprovante de proficiência, os seguintes exames de inglês avançado, realizados a partir de 03 de junho de 2020: Test of English as a Foreign Language (TOEFL), em uma das modalidades: Paper-Based Test com o resultado mínimo de 500 pontos, ITP com o resultado mínimo de 200 pontos, Internet-Based Test com o resultado mínimo de 70 pontos; ou do Test of English for International Communication (TOEIC) com mínimo de 500 pontos ou do International English Language Test (IELTS), com score mínimo de 5,0, ou do Test of English for Academic and Professional Purposes - TEAP, com score mínimo de 75 pontos (em arquivo único no formato P.D.F.);

m) declaração de ciência da obrigatoriedade de entrega do projeto de pesquisa ao CEP/CEUA e conhecimento da legislação vigente na Pós-graduação, conforme modelo contido no anexo III, em arquivo único no formato P.D.F.,

n) somente candidatos (as) estrangeiros(as): comprovante de proficiência em língua portuguesa, expedido por instituto de idiomas certificado, a ser avaliado pelo Conselho do Programa, em exame realizado a partir de 03 de junho de 2023, em arquivo único no formato P.D.F.,

7.2. Somente ao candidato (a) ao curso de Mestrado

o) pré-projeto de pesquisa coerente com uma das linhas de pesquisa do programa, em que conste a pergunta de pesquisa e justificativa, demonstrando a relevância da investigação, assim como a proposta de desenho metodológico e referências utilizadas. Apresentação em no máximo 5 páginas, em espaço mínimo de 1,5, fonte Times New Roman tamanho 12, em arquivo único, no formato P.D.F.,

7.3. Somente candidato (a) ao Curso de Doutorado

p) projeto de pesquisa coerente com uma das linhas de pesquisa do programa, em que conste introdução e justificativa, demonstrando a relevância da investigação, objetivos, Métodos e referências utilizadas.

Apresentação em no máximo 15 páginas, em espaço mínimo de 1,5, fonte Times New Roman tamanho 12, em arquivo único, no formato P.D.F.,

q) comprovante de proficiência em segundo idioma estrangeiro, em arquivo único no formato P.D.F., sendo esta compreendida como língua não materna do(a) candidato(a), entre Francês, Alemão, Espanhol ou Italiano, com aproveitamento igual ou superior a 80% do total da prova, realizado a partir de 03 de junho de 2020, em instituto de idiomas certificado, a ser avaliado pelo Conselho do Programa;

Ao(a) candidato(a) ao curso de Doutorado será facultativo substituir as duas modalidades de proficiência contidas nos itens "L" e "Q" por um único exame de proficiência em Inglês Avançado, realizado a partir de 03 de junho de 2020, dentre: Test of English as a Foreign Language (TOEFL), em uma das modalidades: Paper-Based Test com o resultado mínimo de 530 pontos, ITP com o resultado mínimo de 210 pontos, Internet-Based Test com o resultado mínimo de 80 pontos; ou do Test of English for International Communication (TOEIC) com mínimo de 530 pontos ou do International English Language Test (IELTS), com score mínimo de 5,5, ou do Test of English for Academic and Professional Purposes - TEAP, com score mínimo de 80 pontos; em arquivo único no formato P.D.F.,

r) certificado de conclusão ou diploma de Mestre, obtido em Programa recomendado pela Capes e reconhecido pelo MEC ou obtido em Programa no exterior, em arquivo único no formato P.D.F. Excepcionalmente, aceitar-se-á inscrição de candidato(a) que ainda não seja portador do título de Mestre, desde que o(a) referido(a) candidato(a) esteja em fase de conclusão do Mestrado. Neste caso, deverá anexar documento expedido pela Instituição de origem informando a previsão de conclusão do Curso. O (A) inscrito(a) nessa situação, se aprovado(a), deverá obrigatoriamente defender e ser aprovado(a) na Defesa de Dissertação até o dia 31 de julho de 2024 sendo que, o não cumprimento da referida exigência, acarretará o desligamento automático do(a) aluno(a) do Curso de Doutorado;

s) histórico escolar do Mestrado, obtido em Programa recomendado pela Capes e reconhecido pelo MEC ou obtido em Programa no exterior (neste caso, poderá apresentar documento equivalente, o qual será submetido à avaliação do Conselho do Programa); em arquivo único no formato P.D.F.;

t) separata(s) de publicação(ões) ou comprovante de aceite ou de recebimento para publicação por revistas indexadas em uma das seguintes bases bibliográficas: SciELO ou Scopus ou WOS, ou Lilacs ou DOAJ; ou livro ou capítulo de livros publicados por editora acadêmica ou com peer review, na área de Saúde Coletiva ou equivalente, referentes ao trabalho de Dissertação de Mestrado (a equivalência será analisada pelo Conselho do Programa), em arquivo único no formato P.D.F.

8) Do deferimento/indeferimento das inscrições e prazo para recurso:

No dia 19 de junho de 2024, o(a) candidato(a) deverá acompanhar pelo site: <http://www.fmb.unesp.br>, links correlatos à inscrição para aluno regular de Pós-graduação em Saúde Coletiva, o andamento da sua inscrição: deferida ou indeferida.

Somente poderá participar do exame de seleção o(a) candidato(a) cuja inscrição foi deferida.

No caso de indeferimento da inscrição caberá, se fundamentado, recurso endereçado ao Conselho do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva, através de requerimento encaminhado para o email pg.saudecoletiva.fmb@unesp.br (solicitar a confirmação do recebimento do email). O recurso deverá ser encaminhado até o dia 20 de junho de 2024.